

30/17

SEÇÃO DE PROTOCOLO

```

*-----*
I                                     1
I                                     1
I  PROCESSO NRO : 0002648 DE 1991 1
I                                     1
*-----*

```

```
* I N A T U R E Z A :   P L                               01-0564/91-8   DE   15/10/91
```

PROMOVENTE: VEREADOR WALTER FELDMAN

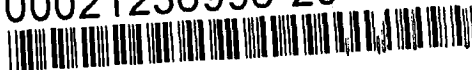
1
 I
 I E M E N T A :
 I

I	Dispõe sobre denominação de logradouro público. Nome	indicado: I
I	Av. Lafayette Prudêncio Vianna..	I

I N D I C E :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/7/2011 16:41:30

00021236996-29



```

*-----*
I
I OBSERVACOES :
I
I
I

```

ARQUIVADO EM 21/12/92

~~CHEFE DA SECAO~~

~~LOIZA TAYLOR AKASHI~~
Estado de Sonora Yénelson M



LICITADÃO DE OUT 1991

AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça (01)
Educação, Cultura e Esportes (06)
Finanças e Orçamento (02)

PRESIDENTE

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA DE SÃO PAULO D E C R E T A:
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

Folha nº 01 de proc
nº 2648 de 1991
Adelino Ciccone

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0564/91-8

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Art. 1º - Fica denominada Avenida Lafayette Prudêncio Vianna, a avenida conhecida como Avenida 4A, localizada no Conjunto Habitacional Encosta Norte, no Jardim Camargo Novo, Itaim Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1991.

WALTER FELDMAN

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS
DT. 6
Seção Técnica de Protocolo
DSG 02
DATA 18-10-91 PROC 2648/91
DOCUMENTOS 1 FOLHAS 6

Ao DSG - 02

16/10/91

PI 470

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe-

A.T.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 2a5 e folha de informação sob n.º 6 18/10/91 a 1 *Adelino*

Adelino



Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Folha n.º	02	de proc
n.º	2648	de 1991
<i>Egrégio</i>		

Adelino C. C. C.

Trata o presente projeto de Lei de denominar Avenida Lafayete Prudêncio Vianna, a avenida conhecida como Avenida 4A, localizada no Conjunto Habitacional Encosta Norte, no Jardim Camargo Novo, Itaim Paulista.

O nome ora proposto é uma reivindicação dos moradores locais, cujo abaixo assinado encaminhamos anexo, como homenagem a uma pessoa das relações sociais locais, que segundo consta sempre atuou em prol da melhoria das condições locais, e sempre participativo da Associação dos Moradores, sendo um dos seus fundadores e morador do Conjunto Habitacional citado.

Outrossim, também encaminhamos em anexo a certidão de óbito do homenageado, e justificativa da homenagem assinada pela Associação dos Moradores do Conjunto habitacional Encosta Norte.

Cumpre-nos esclarecer que o referido Conjunto possui 1071 Unidades Habitacionais, com previsão para construção de mais 3.180, e que o mesmo está regularizado pelo Decreto 25.629, publicado no D.O.M. 25.03.1988.

Assim, colocamos a presente propositura a deliberação do Egrégio Plenário, certo de sua aprovação, em atendimento a um pedido de segmento de nossa população.

JUSTIFICATIVA PARA NOME DE RUA.

Folha no	03	de proc
no	2648	de 1991
<i>Adelina</i>		

-Adelina Ciccom

Lafayette Prudencio Vianna

Natural de Ribeirão Preto, Lafayette veio para São Paulo onde exerceu a profissão de sapateiro em diversas fábricas desta capital.

Após sua aposentadoria trabalhou por conta própria e participou de movimentos por moradia no distrito de Guaianases de onde se mudou ao conquistar sua casa própria em nosso conjunto habitacional.

Aqui Lafayette sempre participou de todas as assembleias para conquistas de benefícios para nosso conjunto.

Era um companheiro simples mas que demonstrava grande interesse pelos assuntos relacionados à associação dos moradores.

Chegou em nosso conjunto logo no início e nos deixou em outubro de 1990.

Seus filhos seguindo o exemplo do pai participam de comissões em nossa associação de moradores.

Os moradores da AVENIDA 4A em assembleia, por unanimidade votaram seu nome para nossa avenida.

SÃO PAULO 28 DE JULHO DE 1991.

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJ. HAB.
ENCOSTA NORTE A.M.C.H.E.N.**

Quadra 18 - Rua 12 - Centro Comunitário
Jardim Camargo Novo - Itaim Pta. - SP - CEP 08120

Folha n.º	24	de proc.
n.º	2648	de 1921
Adelino		

Adelino Cleome

Nós moradores da avenida 4 A

decidimos de comum acordo que nossa rua passará a chamar -

(~~AV. PRUDENTE VIANA~~), e o nosso largo passará a chamar -
AV. LAFAYETE PRUDÊNCIO VIANA

largo SANTA RITA.

Off. de laudes O.

Vandete Alves de Brito

Rosa MARIA DA SILVA

JORSE L. Dias

Luís Manoel de Araújo

Mário Manoel de Araújo

Maria Margarida de Andrade

João Manoel de Araújo

Querina Guimarães

Alzinda

Luiz Roberto Elisea

Maria Aparecida de Almeida

Luiza Clara da Silva

Luiz Carlos da Silva

Adailti Pereira Silva

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJ. HAB.
ENCOSTA NORTE A.M.C.H.E.N.
Quadra 18 - Rua 12 - Centro Comunitário
Jardim Camargo Novo - Itaim Pta. - SP - CEP 08120

maria rúben a Batista

Waldo

Alcides Azeite

Valdir B. Ferreira

Vicente Martin

Eraci dos Santos

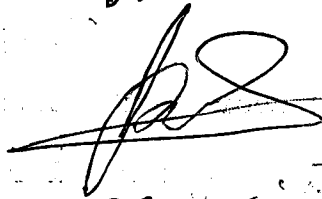
Leuzinet S. Constantia

LARGO STA RITA-

Amauri J da Silva

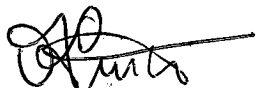
Edaine Maria Pimenta

Regina Célia Pimenta



Moragêdo Oliveira
Carlos Eduardo M de Oliveira

marinalva maria P.



Maria Betânia d Silva

Gilda Benício de Oliveira

Alcides Azeite

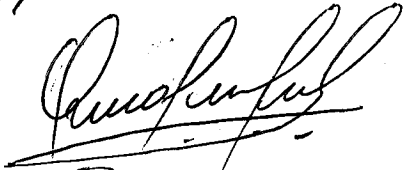
Elton Wilson dos Santos

Reinaldo Azeite dos Santos

Carlos Eduardo Lopes

Yonidilim Solon Barbosa

Agrinete Gomes da S.
Mafalda Gomes Ismael
Santos



Regino Bezerra

Joziel Bezerra



Baia de L. F. Silva

Erivaldo Soares da Costa

Eliete Alves S. Almeida

Amurício dos Santos

Rosendo Maria dos Santos

Porfírio M. dos Santos

Silvia Guimarães Buden-
cio Viana Av: 4A Quadra

10 nº 94 lote 25 filha de

Afaleado Lafayette Budeneis

Vianna



República Federativa do Brasil

Folha nº 05 de proc nº 2648 de 1991

8.º Subdistrito - Santana - do Distrito de São Paulo, do Município de Santana
CARTÓRIO - REGRISTRO CIVIL
RUA AMARAL GAMA, 104/108 - TELEFONE: 299-4042 - SÃO PAULO
TEL. 299-4042
Bel. Ernesto França Pinto Junior
ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL

Angela Cristina Antunes de Souza
Oficial Maior

Maria Antonieta Barros França Pinto
Escrivente Autorizada

ÓBITO N.º 29.655

CERTIFICO que, a fls. 271 vs - do livro C n.º 048 - foi registrado o óbito de - LAFAYETE PRUDENCIO VIANNA -

falecido(a) aos seis de agosto de mil novecentos e noventa -

às 4.30 - horas

- à R. VOLUNTARIOS DA PATRIA 3693 -SANTANA - deste subdistrito

de sexo masculino - de cor branca -

profissão inativo - natural de Ribeirão Preto -deste Estado

domiciliado e residente em à R. nº 04A Quadra 10 nº 74 -Jardim Oliveira -Capital -

com 57 anos - de idade, estado civil desquitado -

filh o de PEDRO PRUDENCIO VIANNA -

e de Dona MARIA MARGARIDA VIANNA -

Foi declarante ILSE DE CASTRO VIANNA(decl. nº 104388) -

o atestado médico foi firmado pelo Dr. VALMIR CLARET PEDRIGO -

que deu como causa da morte parada cardio respiratoria, isn, digo, insuficiencia cardiaca congestiva, doença pulmonar obstrutiva crnica -

O sepultamento será feito no cemitério VILA FORMOSA -

Observações: O falecido era desquitado de pessoa cujo nome o declarante ignora, deixando uma filha de nome SILVIA, menor, solteira. eixa bens, não deixando testamento. Era eleitor e reservista.

Cr\$	
Desta	82,00
C. S.	16,40
Total	98,40

06/90

Selos Taxas de Aposentadoria dos servidores Pagos p/verba

O referido é verdade e dou fé.

REGIANE /// 8.º Subdistrito Santana - São Paulo, 15 de agosto de 19 90

O ESCRIVÃO Maria Antonieta Barros França Pinto

MARIA ANTONIETA BARROS FRANCA PINTO
ESCRIVENTE AUTORIZADA

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONT. HAB.
ENCOSTA NORTE A.M.C.H.E.N.**

Quadra 18 - Rua 12 - Centro Comunitário
Jardim Camargo Novo - Itaim Pta. - SP - CEP 08120

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
R. Subúrbio - São Paulo - 08120-108
Rua Amarel Gama 102-108
Atenção a todos os
licita da qual o
verso - de
São Paulo

**SELOS
PAGOS
FOR
VERBA**

17.000.1999

**POR
AUT.**

**CONF.
POR**

CO

Ernesto - Praça João J. - Esc.
Angelo C. Antunes de Souza - Of. Mór.
Marta A. Barros França Pinto - Esc. Aut.
Marta Cruz Amado - Esc.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 2648 de 19 91 18/10 91 (a)

Adelina Licono

A Comissão de Constituição e Justiça
Sobre o assunto nada consta.

22/10/91

TADEU NUNES
Chefe de Sec. Técnica

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23.10.91 às 12h.

M/

Ao Nobre Vereador Walter Feldman, digo
para relatar. Walter Shachin
Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 23 de 10 de 1991
[Assinatura]
Presidente

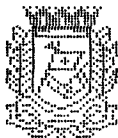
SE G U E....., juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em 25 / 10 / 91

(a) [Assinatura]

Oficial Legislativo



Câmara Municipal de

Folha n° 07	do proc
2648	de 2648
C funcionário	48

PARECER Nº **1528**/91 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 564/91.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Walter Feldman, visa denominar Avenida Lafayette Prudêncio Vianna, a atual Avenida "4-A", localizada no Conjunto Habitacional Encosta Norte - Jardim Camargo Novo - Itaim Paulista.

A proposta ampara-se nos artigos 13, incisos I e XXI, c/c o art. 70, inciso XI e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

O projeto, por sua matéria, poderá ser discutido e votado pelas Comissões Permanentes, dispensada a competência do Plenário, conforme disposto no art. 46, inciso X c/c 81, parágrafo único, observados os termos dos artigos 82 a 84, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/10/91

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- Presidente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 31 / 10 / 19 91
pagina 169 coluna 3º
conferido: *[assinatura]*

À Comissão de
Educação

Em, 31/10/91

[assinatura]
ANGELA BORDIN
Oficial Legislativo

Rubricado no boletim de
Escolas, Cultura e Esportes
em 4/11/91

MARCOS ANTONIO SILVA
Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador

[assinatura]
Lidio Louca

para relatar.

Sala da Comissão de

[assinatura]
Escolas, Cultura e Esportes

[assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º *[assinatura]* e folha de informação sob
n.º 8 / 11 / 11 / 91 a *[assinatura]*



Folha n.º	8	de proc.
n.º	2648	de 19 91

Câmara Municipal de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO.

Solicito providências de Vossa Excelência
no sentido de cientificar o nobre Vereador Walter Feldman
de que a matéria em apreço (PL 564/91), para que possa
prosperar, nesta Comissão precisa ser instruída com a in-
dicação da via que se pretende denominar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

- Presidente

À A.T.M.

Para as providências solicitadas.

Em 11/11/91

MARCOS ANTONIO SILVA
Oficial Legislativo

Ao nobre Ver. Walter Feldman:

Tendo em vista o solicitado pela
Comissão de Educação, Cultura e
Esportes, para os devidos fins.

14.11.91

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A.T.M.

A

ATM - Senhor Assessor Téc. Legislativo Chefe,
Solicito o arquivamento do presente processo.

04.12.92

GILSON BARRETO
vereador

Anexo em
Ja P. Kobayashi
SD 10/12/92



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....2648.....de 19.....91...../...../.....(a).....

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

16/12/92

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
1.º g. Chefe - A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encostado a	<u>9</u> fls.
Arquivo em	<u>21.12.92</u>
O Func.º	<u>LUIZA TAKEMI KAWANO</u>
	<u>Chefe da Seção Técnica I</u>